



Edital nº 26, de 30 de maio de 2025

Prorroga o prazo estabelecido no Edital nº 24/2025, para cadastro das famílias, residentes no interior do município, atingidas pela estiagem.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, TORNA PÚBLICO a prorrogação do prazo de inscrições para cadastro das famílias, residentes no interior do município, atingidas pela estiagem, que tenham interesse em receber um kit cesta básica, conforme estabelecido no edital nº 24/2025.

Habilitação:

O representante do núcleo familiar interessado em receber um kit cesta básica poderá comparecer junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agronegócio, no horário das 8h as 11:30h e das 13:30h as 17h, para efetuar o cadastro, que será realizado até o dia 3 de junho do corrente ano, devendo trazer consigo, obrigatoriamente, os seguintes documentos: RG, CPF, bloco de produtor e documento vigente que comprove o enquadramento nos limites do PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF/PRONAF ou Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP). A inscrição somente será realizada mediante apresentação de toda a documentação supracitada.

Os demais dispositivos do Edital nº 24/2025 permanecem inalterados.

Santo Cristo, 70º Ano da Emancipação, 30 de maio de 2025.

Charles Thiele,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.

Publicação: 30-05-2025

Período: 30-05-2025 a 30-07-2025

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo